

Faculdade de Medicina do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Edital 002/2019 para Preenchimento da Cota Institucional de Bolsa de Mestrado - CAPES

O Centro Universitário Saúde ABC faz saber que realizará por intermédio de sua Comissão de Pós-Graduação (CPG) as inscrições para seleção dos candidatos a 1 (uma) bolsa para o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde - nível MESTRADO, direcionadas aos profissionais da área da saúde.

1) A quem se destina

A) A Bolsa de Mestrado (MS) é destinada aos alunos regularmente matriculados no programa de pós-graduação *stricto sensu* - nível mestrado - do Centro Universitário Saúde ABC, para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que resulte em Dissertação. O orientador deve ter título de doutor e pertencer ao Quadro de Orientadores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da FMABC.

B) A seleção dos candidatos à bolsa de mestrado será realizada por meio da análise da proposta composta pelo projeto de pesquisa, currículo do aluno e orientador e de entrevista, e será avaliada por revisores *ad hoc* externos à FMABC.

2) Duração da bolsa

A duração máxima da bolsa de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) meses, não sendo possível a prorrogação.

3) Solicitação

As inscrições **deverão ser realizadas pelo Orientador, exclusivamente, na secretaria da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Centro Universitário Saúde ABC (Avenida Príncipe de Gales, 667, Santo André/SP, CEP 09060-590)**, no período de 01 a 12 de Abril de 2019 das 9h às 16h.

4) Resultados

A) O nome dos candidatos selecionados para entrevista será divulgado no dia 29 de Abril de 2019.

B) As entrevistas dos candidatos selecionados acontecerão no dia 30 de Abril de 2019.

C) O resultado final será divulgado no dia 02 de Maio de 2019.

5) Valor da bolsa

O valor mensal é de R\$ 1.500,00.

6) Requisitos do candidato

A) O candidato deve ter concluído curso de graduação dentro do prazo regular em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com excelente histórico escolar

B) Dá-se preferência por candidato com menos de 5 (cinco) anos de formação e que tenha, preferencialmente, realizado estágio de iniciação científica

C) O bolsista não pode ter vínculo empregatício (público ou privado) nem poderá receber, durante toda a vigência da bolsa, bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza*.

***Nos casos em que o candidato tenha vínculo empregatício, caso a bolsa seja concedida, antes da sua implementação deverá ser apresentado documento oficial do Empregador com a aprovação de licença não remunerada no período de vigência da bolsa.**

7) Requisitos do orientador

A) O Orientador deve pertencer ao Quadro de **Orientadores Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da FMABC**, assim como apresentar competência e produtividade em pesquisa na área do projeto proposto, avaliadas por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos (matriculados e ouvintes).

B) Deve ter vínculo empregatício formal com a FMABC

C) Não haverá concessão de bolsa nas situações em que o orientador tenha qualquer relação de parentesco com o candidato. Entende-se que a relação de parentesco configura uma situação de potencial conflito de interesse, que compromete a indispensável percepção de isenção na avaliação das qualificações e do desempenho do bolsista.

8) Documentos exigidos*

A) Projeto de pesquisa – **A proposta deve conter no máximo 20 páginas. Devem estar presentes, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) CAPA (nome do aluno, nome do orientador e co-orientador (se houver), título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa)
- b) Resumo estruturado (introdução, objetivos, métodos) de, no máximo, 2.000 caracteres e 3 a 5 palavras-chave
- c) Introdução/revisão da literatura
- d) Objetivos
- e) Métodos (incluindo análise estatística)
- f) Resultados Preliminares (quando houver)
- g) Orçamento e Patrocínio
- h) Cronograma de atividades
- i) Lista de Referências
 - B) Aprovação pelo Comitê de Ética do projeto de pesquisa
 - C) cópia simples do CPF
 - D) cópia simples do RG
 - E) cópia simples do comprovante de endereço
 - F) Currículo na Plataforma Lattes atualizado do candidato
 - G) Súmula curricular do candidato: descrição das atividades acadêmicas, científicas (publicações, reuniões científicas, premiações, estágios realizados, etc.) e profissionais.
 - H) Diploma de Graduação do candidato
 - I) Histórico escolar completo de Graduação do candidato
 - J) Currículo na Plataforma Lattes atualizado do orientador (Ênfase nos últimos 5 anos).
 - K) Súmula curricular do Orientador **que deve conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:**

- a) Formação/Titulação
- b) Tipo de vínculo com a FMABC e carga horária
- c) Lista de até 10 publicações mais relevantes
- d) Lista de financiamentos à pesquisa vigentes, de qualquer agência ou empresa, sob a responsabilidade do Pesquisador
- e) Lista de orientações em andamento com e sem bolsa (na FMABC ou em outra IES)
- f) Outras informações relevantes

L) Formulário de inscrição devidamente preenchido e **assinado** pelo candidato e pelo Orientador.

***TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS EM VERSÃO DIGITAL (CD COM O NOME DO CANDIDATO). OS DOCUMENTOS DEVEM SER NOMEADOS CONFORME DESCRITO ACIMA E DEVEM ESTAR EM FORMATO PDF). É NECESSÁRIA A ENTREGA TAMBÉM DA VIA ORIGINAL DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.**

Observação: A falta ou inconformidade de qualquer documento implica na desclassificação do candidato.

9) Critérios para análise e seleção

Os principais quesitos considerados no processo de análise do mérito da solicitação de bolsa são:

A) Projeto de Pesquisa: importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento do projeto apresentado, pertinência dos objetivos e métodos propostos, adequação ao mestrado e viabilidade da execução do projeto considerando a infraestrutura disponível, o prazo previsto para execução e o orçamento.

B) Orientador: Competência e produtividade em pesquisa do Orientador na área do projeto apresentado, avaliados por sua súmula curricular, bem como sua disponibilidade em função de seu regime de trabalho e número atual de orientandos.

C) Candidato: potencial do candidato como pesquisador, avaliado por seu histórico acadêmico. Em particular são valorizados estágios de iniciação científica bem sucedidos, publicações científicas, premiações, reuniões científicas, estágios realizados e atuação profissional do candidato.

Em caso de ocorrer empate na análise do mérito de solicitações serão utilizados como critérios de desempate:

- A) Propostas vinculadas a projetos de pesquisa já apoiados por agências de fomento.
- B) Candidatos com menos de cinco anos de formação.
- C) Candidatos que não recebam ou não tenham usufruído de bolsa de outra agência para a mesma finalidade.

10) Compromissos do bolsista

Dentre os compromissos assumidos destacam-se:

- a) Dedicar-se exclusivamente ao projeto de pesquisa.
- b) Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza (exceto para a realização de atividades científicas e profissionais, remuneradas ou não, que contribuam para a sua formação acadêmica e profissional, e que sejam compatíveis com seu projeto de bolsa, bem como a prestação serviços voluntários à comunidade, e que não excedam o máximo de 8 (oito) horas semanais).
- c) Não fazer modificações no projeto (plano inicial, datas, etc.) sem prévio consentimento da Comissão de Pós-Graduação da FMABC.
- d) Defender o Mestrado dentro do prazo regulamentar (até 24 meses da data de matrícula, conforme o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da FMABC).
- e) Não se afastar da FMABC sem antes obter autorização explícita da CPG mediante solicitação justificada apresentada pelo Supervisor (exceto nos seguintes casos: i) realização de pesquisa de campo prevista no projeto de pesquisa que fundamenta a

concessão da bolsa; ii) estágio de pesquisa por prazo inferior a um mês; iii) participação em Reunião Científica ou Tecnológica com ou sem apresentação de trabalho; iv) participação em curso de interesse do projeto de pesquisa que fundamenta a bolsa, por duração inferior a um mês).

g) Fazer referência ao apoio da CAPES e da FMABC nos artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida.

IMPORTANTE: A não observância dessas normas implica o cancelamento da bolsa e restituição dos pagamentos já efetuados.

11) Compromissos do Orientador

Dentre os compromissos assumidos, destacam-se:

- a) Tomar todas as providências para garantir o sucesso do Projeto de Pesquisa aprovado.
- b) Fazer referência ao apoio da CAPES e FMABC em todas as formas de divulgação (artigos, livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões, páginas na Web e qualquer outra publicação ou forma de divulgação de atividades) que resultem, total ou parcialmente, da bolsa concedida;
- c) Informar e consultar a Comissão de Pós-Graduação antes de assumir compromissos que requeiram afastamento da FMABC por período superior a 90 dias.

Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário Saúde ABC.

Informações Adicionais:

Secretaria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Centro Universitário Saúde ABC
Fone: 4993.5496

Nosso SITE NA INTERNET: <http://www.fmabc.br/strictosensu>